

PORTARIA Nº 183/2021

Dispõe sobre revogação da Licença sem Vencimentos, a pedido, da empregada pública do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, Débora Grimm, RG: 3.161.199-7.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Estadual 6174/70

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a partir de 01/11/2021, a concessão da Licença sem Vencimentos à empregada pública DÉBORA GRIMM – RG: 3.161.199-7, concedida, por sua opção, através da Portaria 015/2021.

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná